

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

A ATA DA 307ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – V PLENÁRIO.

Aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17º Região, situada à Rua do Titânio nº 25, Lagoa Nova, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu à trecentésima sétima reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17a Região, CRP-17/RN - V Plenário, Gestão "Psicologia em Diálogos: Democracia, Direitos Humanos e Compromisso com a Profissão". Considerando o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, os direcionamentos do Decreto Estadual № 30.795, de 04 de agosto de 2021 e as reflexões impostas pelos Decretos anteriores nº 30.714, de 06 de julho de 2021, nº 30.562, de 11 de maio de 2021, nº 30.419, de 17 de março de 2021, 30.388, de 05 de março de 2021, 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, 30.458, de 1º de abril de 2021, 30.516, de 22 de abril de 2021, bem como todos os protocolos específicos já editados por meio de portarias conjuntas. Considerando ainda a Resolução do CRP-17 nº 1, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencial na Sede do CRP RN. A reunião teve início às 14:20, estando presentes FISICAMENTE as(os) conselheiras(os): Andreina da Silva Moura; Emanuelle Cristine Moraes Camelo; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Marina Angélica Silva Queiroz; Roberio Nunes Maia; Thiago da Silva Laurentino;, de FORMA REMOTA: Ana Andrea Barbosa Maux e JUSTIFICANDO: Ana Amélia Melo de Oliveira; Avrairan Fabricia Alves Caetano Solon; Carmem Plácida Sousa Cavalcante; Helena Grazyelle do Nascimento Oliveira; Iana Catarina de Araújo Viana; Natalia Campos da Silva; Pammella Lyenne Barbosa De Carvalho; Rafael Ribeiro Filho; Stenio Stephanio Santos de Oliveira; Wagner Macedo Dantas. Em seguida, a conselheira presidenta Keyla Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com a apreciação da leitura e aprovação da ATA da trecentésima sexta plenária ordinária. Dando sequência, seguiu-se a leitura do ponto IV – COMUNICAÇÕES 4.1. Repasse da CAP sobre reunião da CCAP sobre porte de arma e trânsito, por meio do despacho nº 0425559/2021/17direct, referente ao Processo nº 571700202.000037/2021-32. 4.2. Resposta ao Ofício № 105/2021 -CMS-Natal-RN, indica a representação para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, a conselheira Emanuelle Cristine Moraes Camelo. 4.3. Confecção de banner para o CREPOP, sendo recebido em 16 de novembro, citado em despacho nº 0396143/2021/17-ASGEST/17-diret, referente ao Processo nº 571700205.000021/2021-08. 4.4. Deliberação da Diretoria em 24/11/2021 para adicionar os dados de psicólogas ativas neste CRP e que os indicadores de atendimento sejam pauta fixa em todas plenárias, por meio do despacho nº 0402640/2021/17-DIRET, referente ao processo nº 571700205.000033/2021-24. 4.5. Ofício Circular CFP nº 170/2021, que informa sobre a cobrança da anuidade para o exercício 2022, despacho nº 0425570/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700205.000034/2021-79. V - ORDEM DO DIA 5.1. Homologação do aditivo do contrato nº005/2020 referente a prestação de serviço especializado de tradutor/intérprete de LIBRAS para o CRP RN, por meio do Despacho nº 0425567/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700205.000028/2021-11. 5.2. Alteração da Portaria da Comissão de Licitações, por meio do Despacho nº 0425568/2021/17-DIRET, referente ao processo 571700205.000029/2021-66. **5.3**. Aprovado despacho nº 0399303/2021/17-ASSJUR/17-diret, que trata apresentação de diploma falso por pessoa física, referente 571700199.000038/2021-83. 5.4. Aprovado os dados citados em planilha sobre a programação de férias dos servidores do CRP RN, de acordo com o despacho nº 0425563/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700205.000030/2021-91. 5.5. Homologados os processos aprovados ad referendum na 321ª

Reunião de Diretoria, por meio do despacho nº 0425577/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700199.000043/2021-96. **5.6.** Apreciada e aprovada a prestação de contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021 no despacho nº 0425578/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700204.000002/2021-83. 5.7. Pautar para a próxima reunião plenária para que se analise o pleito a partir das orientações da Assjur em DESPACHO № 0402599/2021/17-ASSJUR/17-DIRET, sobre a solicitação de reajuste de ajuda de custos da mediadora da COE/CRP RN, Nadja Melo, referente ao Processo nº 571700202.000018/2021-14. 5.8. Remeter à CS/CRP RN a solicitação de alteração da Portaria de nomeação da Comissão de Saúde deste conselho para revisão, sendo retomada a esta plenária para aprovação e homologação, de acordo com o despacho nº 0425564/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700202.000059/2021-01. 5.9. Aprovado o contrato sobre a reforma da sede do CRP RN, devendo ser encaminhado as partes responsáveis para respectivas assinaturas, de acordo com o despacho nº 0425580/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700202.000071/2021-15. 6.0. Aprovado o texto apresentado do PCCS dos servidores deste conselho, sendo necessário incluir que a avaliação de desempenho seja realizada anualmente. Solicita encaminhar apenas os perfis para o cargo de assessoria técnica do CREPOP e Orientador fiscal no PCCS sendo revistos pela coordenadora do CREPOP e Presidente da COF, para apreciar na próxima plenária, de acordo com o despacho nº 0425576/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700202.000072/2021-51. 6.1. Aprovada a solicitação para tomada de preço de locais para realização do 5º COREP, restando à COMORG qualificar os demais pontos, de acordo com o despacho nº 0425581/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700207.000011/2021-44. 6.2. Processo aprovados ad referendum na 322ª reunião de diretoria e homologados em plenária de acordo com o despacho nº 0425582/2021/17-DIRET, referente ao Processo nº 571700199.000051/2021-32. E nada mais havendo a tratar, a presidenta encerrou a presente reunião, às 19h40min, e eu, Emanuelle Cristine Moraes Camelo, na condição de conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual após leitura aprovação, será assinada por mim e pelos demais presentes e será publicada no Portal da Transparência deste regional.

ANA ANDREA BARBOSA MAUX,
ANDREINA DA SILVA MOURA,
EMANUELLE CRISTINE MORAES CAMELO;
KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM;
MARINA ANGÉLICA SILVA QUEIROZ;
ROBERIO NUNES MAIA;
THIAGO DA SILVA LAURENTINO;



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Cristine Moraes Camelo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/01/2022, às 04:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o)**, em 12/01/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Laurentino**, **Conselheira(o)**, em 12/01/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Andréa Maux**, **Conselheira(o)**, em 13/01/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Mafalda de Oliveira Amorim**, **Conselheira(o)**, em 26/01/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> <u>8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0432160** e o código CRC **8C081B08**.

Referência: Processo nº 571700209.000009/2021-55

SEI nº 0432160